



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DOUTOR FERNANDO PEDRO LOURO

INDICAÇÃO Nº 498 /2013

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITAMOS QUE SEJA PROVIDENCIADO COM URGÊNCIA UM ESPAÇO PROVISÓRIO PARA O FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL PARQUE DA MANGUEIRA POR CONTA DA CONTAMINAÇÃO DO ATUAL ESPAÇO, POR ÁCARO DE CELULOSE, ATÉ QUE SEJA FEITA A TROCA DO TELHADO (ÚNICA FORMA DE DESCONTAMINAÇÃO) SEM ESTA AÇÃO, A RESOLUÇÃO DO PROBLEMA SERÁ IMPOSSÍVEL EM CURTO PRAZO.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, como fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se officie a Prefeitura Municipal de Paraty Exmo Senhor Carlos José Gama Miranda, através de sua Secretaria Municipal de Educação, solicitamos que seja providenciado com urgência um espaço provisório para o funcionamento da Creche Municipal Parque da Mangueira por conta da contaminação do atual espaço por Ácaro de Celulose, até que seja feita a troca do telhado (única forma de descontaminação) sem esta ação, a resolução do problema será impossível em curto prazo.

JUSTIFICATIVAS:

O problema exposto a cima provoca uma descontinuidade do atendimento às crianças da Creche Municipal. Não se vê outra forma de resolução a não ser pelas ações propostas por esta indicação. É desaconselhável a permanência das crianças no atual espaço, uma vez que esta contaminação incorre em desconforto imediato e agravos à saúde materna e infantil, bem como de toda a comunidade educacional.

Assim sendo, é o que se INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento às necessidades de se implementar ações de saúde pública no município.

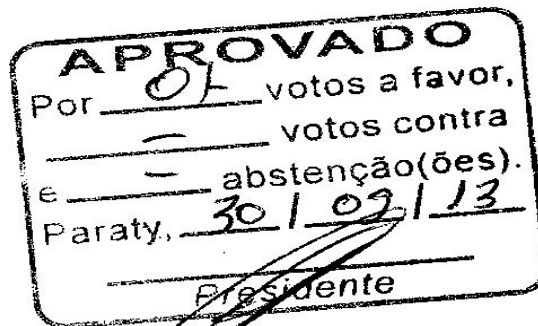
Sala de Sessões, em 30 de setembro de 2013.

Autor

Fernando Pedro Louro

Vereador Dr. Fernando - PV

Fernando Pedro Louro
1º Secretário



21/09/13
03/10